Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 02512024 **Em, 19 de Abril de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.626,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0003 2003 Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria
106 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.297,00
Total na Classificação 2.297,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

12 361 0015 2061 Manutenção das Atividades da Educação Básica com o Salário Educação
672 3.3.90.39 00 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.700,00
Total na Classificação 2.700,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
729 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 22.293,00
Total na Classificação 22.293,00

02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2004 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças
771 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 336,00
Total na Classificação 336,00

Total de Suplementações: 27.626,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.626,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.15 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 0016 1031 Aquisição de Trator, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas
833 4.4.90.52 00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.626,00
Total na Classificação 27.626,00

Total de Anulações: 27.626,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 19 de Abril de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO